

N.º 204/CD
Data: 13/10/2011

Assunto: **Decisão judicial - Sildenafil Siltop e Sildenafil Farmoz, comprimidos revestidos por película**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

O Tribunal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste - Juízo do Comércio de Sintra¹ notificou o Infarmed para proceder à divulgação junto dos distribuidores e farmácias da seguinte decisão:

- Apreensão dos medicamentos genéricos Sildenafil Siltop e Sildenafil Farmoz, comprimido revestido por película, dosagens de 25 mg, 50 mg e 100 mg², importados, fabricados e armazenados pelas requeridas (Tecnimed - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A. e a Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S.A., respectivamente), assim como os que estejam disponíveis em farmácias;
- A Tecnimed - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A. e Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S.A.) não podem fabricar, oferecer, armazenar, introduzir no mercado português, utilizar, importar ou possuir os referidos medicamentos genéricos Sildenafil Siltop e Sildenafil Farmoz, para os mencionados fins, enquanto se mantiver a validade do Certificado Complementar de Protecção (CCP) n.º 38, ou ao trânsito em julgado da acção principal.

Assim, as farmácias e os distribuidores não podem comercializar os referidos medicamentos; para obtenção de informações adicionais, sugere-se o contacto com os respectivos titulares de AIM.

Esclarece-se que esta decisão está relacionada com direitos de propriedade industrial, e não com a segurança, eficácia ou qualidade dos medicamentos.

O Conselho Directivo



Jorge Torna
Presidente
Conselho Directivo

¹ No âmbito do procedimento cautelar n.º 12891/11.5T2SNT.

² Cujos titulares de autorização de introdução no mercado (AIM) são a Tecnimed - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A. e a Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S.A., respectivamente